

O pontificado de João Paulo II e a herança do Concílio Vaticano II: em busca de uma interpretação normalizante

Rodrigo Coppe Caldeira *

Resumo. Desde o final do Concílio Vaticano II em 1965, a Igreja Católica debate-se no processo de sua recepção. Tal processo, assinalado por inúmeras contradições, leva a uma maior atenção da alta hierarquia eclesial, que visa, de alguma forma, normalizá-la para minimizar danos, como o cisma de 1988. Assim sendo, este artigo tem como objetivo principal fazer uma breve reflexão sobre o papado de João Paulo II em suas relações com a herança do concílio. Concentraremos nossa análise em alguns documentos emanados pelo pontificado de Wojtyła que, por ventura, ofereceram alguns elementos que caracterizariam uma tentativa de constituir uma hermenêutica normalizadora do *corpus* conciliar, sendo aprofundado no pontificado de Bento XVI.

Palavras-chave: Concílio Vaticano II, recepção, hermenêutica, papado de João Paulo II

The pontificate of John Paul II and the Second Vatican Council's legacy: in search of a normative interpretation

Abstract. Since the end of the Second Vatican Council in 1965, the Catholic Church has been struggling with the process of its reception. This process, marked by countless contradictions, leads to greater attention from the Church hierarchy, which somehow aims to normalize it to minimize damage, as the schism of 1988. Therefore, this article's main purpose is to briefly reflect on John Paul II's papacy regarding its relationships with the legacy of the Council. The analysis will focus on some documents from the pontificate of Wojtyła which, perchance, offered elements that would feature an attempt to constitute a normative hermeneutics of the conciliar corpus, being deepened in the pontificate of Benedict XVI.

Keywords: Second Vatican Council, reception, hermeneutic, John Paul II's papacy

1. O Concílio Vaticano II como uma herança atormentada ²

Meus estudos nos últimos anos concentraram-se na história do Concílio Vaticano II, especificamente a atuação do bispado brasileiro em sua dinâmica, especialmente de Geraldo de Proença Sigaud e Antônio de Castro Mayer, os dois

* Doutor (UFJF-2009) e mestre (2005-UFJF) em Ciência da Religião. Professor Adjunto IV do Departamento de Ciências da Religião na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Editor associado da *Horizonte* - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e autor do livro “*Os baluartes da tradição: o conservadorismo católico brasileiro no Concílio Vaticano II*”. Curitiba: CRV, 2011. E-mail: rodrigocoppe@gmail.com

¹ Faço referência direta ao título do capítulo – *Il Vaticano II: un'eredità tormentata* – do livro de Giovanni Miccoli. *In difesa della fede*. La Chiesa di Giovanni Paolo II e Benedetto XVI. Milano: Rizzoli Storica, 2007.

² Faço referência direta ao título do capítulo – *Il Vaticano II: un'eredità tormentata* – do livro de Giovanni Miccoli. *In difesa della fede*. La Chiesa di Giovanni Paolo II e Benedetto XVI. Milano: Rizzoli Storica, 2007.

prelados que paticiparam de forma incisiva no *Coetus Internationalis Patrum*, grupo da minoria conciliar que tentava barrar o avanço da distensão no seio da Igreja de Roma.

³No momento visou ultrapassar o estudo do evento “Vaticano II” e me dedicar ao processo de recepção, tendo claro que “a história do Concílio inclui a história de sua recepção” (RUSH, 2004, p. 52). ⁴ De fato, a partir de alguns *insights* historiográficos, começo a perceber que o concílio também é uma “criação” daqueles que o recebem, apropriam e reapropriam, interpretam e re-significam seus feitos e palavras. Estudiosos abalizados, no campo da teologia, já trataram do assunto e continuam a pensar a questão. ⁵

Certa feita, notei, utilizando-me de expressão do cinema de Luis Buñuel, que o concílio do século XX tornava-se, pelo menos no momento em que vivemos, quase que um “obscuro objeto de desejo”, pois cada um parece fazer dele o que bem deseja a fim de legitimar discursos e práticas. ⁶ Pergunto-me, inclusive, neste momento de minha reflexão, se isto não seria propriamente a “recepção”. ⁷ O que interesse no momento, o que pretendo com este artigo, é observar as tentativas de uma interpretação “oficial”,

³ Cf CALDEIRA, R. Coppe. *Os baluartes da tradição: o conservadorismo católico brasileiro no Concílio Vaticano II*. Curitiba: CRV, 2011.

⁴ Desenvolvo atualmente pesquisa com financiamento da FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais) intitulada “Os cinquenta anos do Concílio Vaticano II: a recepção conciliar na Arquidiocese de Belo Horizonte”, com término previsto para julho de 2013. Cf também CALDEIRA, R. Coppe. *Le conservatisme catholique au Brésil. Aspects historiques avant le Concile Vatican II*. In: ROUTHIER, G; ROY, Philippe J.; SCHELKENS, Karim. (dir.). *La théologie catholique entre intransigeance et renouveau. La réception des mouvements préconciliaires à Vatican II*. Louvain: Revue d’Histoire Ecclésiastique, 2011, p. 309-320.

⁵ Para John O’Malley o Vaticano II é um “evento lingüístico”; para Peter Hünermann um “texto constitucional”; para Christoph Theobald, o concílio do século XX é um “ato interpretativo da tradição evangélica”. Cf FAGGIOLI, Massimo. *Concilio Vaticano II: bollettino bibliografico (2007-2010)*. Bologna: Il Mulino, 2011. Cf também ALBERIGO, G.; JOSSUA, J.-P. (a cura di). *Il Vaticano II e la Chiesa*. Brescia: Paideia, 1985. Para uma periodização do pós-concílio: ROUTHIER, Gilles. *La périodisation*. In: ROUTHIER, Gilles (dir.) *Réceptions de Vatican II. Le Concile au risque de l’histoire et des espaces humains*. Leuven: Peeters, 2004, p. 225-244. Sobre o debate hermenêutico propriamente dito: RUSH, Ormond. *Still interpreting Vatican II. Some hermeneutical principles*. New York: Paulist Press, 2004 e HEFT, James; O’MALLEY, John (edis.). *After Vatican II. Trajectories and hermeneutics*. Grand Rapids: Eerdmans, 2012.

⁶ Utilizando uma expressão inglesa, poderíamos falar em *wishful thinking*, para o caso.

⁷ Em 1972 Yves Congar afirmava que era preciso abordar o tema da recepção a partir da questão: “Thème dangereux? En tous cas, thème rarement abordé et, cependant, d’une importance majeure tant au point de vue de l’oecuménisme qu’à celui d’une ecclésiologie pleinement traditionnelle et catholique”. CONGAR, Y. *La “Réception” comme réalité ecclésiologique*. *RSPT*. n. 56, 1972, p. 369 apud ROUTHIER, 1993, p. 15. Sobre a periodização da recepção do concílio, H. J. Pottmeyer a divide em dois tipos: a partir de interpretações oficiais (legislação pós-conciliar, instituições pós-conciliares, encíclicas, alocuções papais, decisões e explicações das autoridades da Cúria Romana, sínodos, cartas pastorais dos bispos) e ou recepção prática (trabalho dos teólogos, literatura religiosa e a prática nas comunidades). Cf ALBERIGO, G.; JOSSUA, J.-P. *Il Vaticano II e la Chiesa*. Brescia: Paideia, 1985, p. 41-64. Gilles Routhier, crítico desta divisão, propõe outra abordagem. Cf ROUTHIER, G. *La périodisation*. In: ROUTHIER, G. (dir.). *Réceptions de Vatican II. Le Concile au risque de l’histoire et des espaces humains*. Leuven: Peeters, 2004, p. 225-244.

poderíamos dizer, normalizante, advindas do papado de João Paulo II, e que se aprofunda no reinado de Bento XVI. De fato, se existem inúmeras interpretações do concílio dos grupos periféricos no interior do catolicismo romano, também observamos que frente a elas tentou-se desde o mais imediato pós-concílio, no próprio papado de Paulo VI⁸, constituir uma interpretação que desse conta de sanar a crise que se abateu sobre a Igreja, ou se aprofundou, dependendo da perspectiva, no período chamado pós-concílio.⁹ É sobre a emergência e a tentativa de se constituir uma interpretação autorizada, a partir da leitura de documentos emanados do pontificado de João Paulo II¹⁰, assim, que tentarei apontar, de forma preliminar, neste artigo.

2. O papado de João Paulo II e sua relação com a herança conciliar a partir de seus discursos

Desde o final do Concílio Vaticano II em 1965, a Igreja Católica, em inúmeras manifestações de seu corpo eclesial, passou a buscar compreender os significados daquele que foi o maior evento religioso do século XX, com impactos consideráveis não só no catolicismo de modo geral, mas também para além de suas fronteiras. Nesses cinquenta anos de início da assembleia conciliar, nota-se entre os movimentos leigos e a hierarquia, congregados nas igrejas locais, um esforço em recepcionar o concílio em

⁸ Em alocução na Audiência Geral do dia 12 de janeiro de 1966, na cidade do Vaticano, ou seja, no imediato pós-concílio, Paulo VI já demonstrava preocupações sobre a interpretação das determinações conciliares. Diz, num momento de sua fala, que “non sarebbe perciò nel vero chi pensasse che il Concilio rappresenti un distacco, una rottura, ovvero, come qualcuno pensa, una liberazione dall’insegnamento tradizionale della Chiesa, oppure autorizzi e promuova un facile conformismo alla mentalità del nostro tempo [...]” (MALNATI, 2006, p. 49).

⁹ Para Bento XVI, como deixa transparecer no seu discurso aos cardeais em 22 de dezembro de 2005, a crise do pós-concílio tem sua causa em certa hermenêutica do vaticano II, qual seja, a que nomeia de *hermenêutica da descontinuidade e da ruptura*. Por seu turno, o teólogo Christoph Theobald, a crise encontra-se relacionada à própria identidade do concílio, ou seja, o seu lugar específico na história dos concílios, as dificuldades em situá-lo numa história longa, o problema de seu posicionamento singular no conjunto da tradição cristã, e, por fim, a sua identidade “aberta”, já que João XXIII o entende como um “Novo Pentecostes”, o que leva à recepção como um processo imprevisível e não programável. Cf THEOBALD, Christoph. *La réception du concile Vatican II*. I. Accéder à la source. Paris: Cerf, 2009.

¹⁰ Cf algumas obras que já trataram sobre este tema: para a participação de K. Wojtyła nos trabalhos conciliares: GROOATERS, J. *Actes et acteurs à Vatican II*. (Bibliotheca Ephemeridum theologicarum Lovaniensium 139). Leuven: Leuven University Press, 1998, p. 93-132; WEIGEL, G. *Testimone dela speranza*. Milano: Mondadori, 2005, p. 180-223; SKWZYPCZK, R. *Karol Wojtyła al Concilio Vaticano II*. Verona: Fede & Cultura, 2011. Cf também KIJAS, Z; DOBRZYNSKI, A. (a cura di). *Cristo Chiesa Uomo*. Il Vaticano II nel pontificato di Giovanni Paolo II. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticano, 2010; *Atti del Convegno Internazionale promosso dalla Pontificia Facoltà Teologica San Bonaventura-Seraphicum e dalla Fondazione Giovanni Paolo II Centro di Documentazione e Studio del Pontificato*. Roma, 28-30 ottobre 2008, Libreria Editrice Vaticana. Città del Vaticano, 2010; MARENCO, Gilfredo. *Giovanni Paolo II e il concilio*. Una sfida e un compito. Siena: cantagalli, 2011. Sobre esta última obra, cf recensão: CALDEIRA, R. Coppe. *Coletânea*. Revista de Filosofia e Teologia da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro. Ano XI. Fascículo 21. Jan-Jun 2012, p. 144-148.

seus frutos e intuições.¹¹ De fato, tal movimento de recepção ainda não foi concluído, e assim, não sabemos ainda como ele se desdobrará nas próximas décadas. Em meu julgamento, o legado do Vaticano II, assim sendo, continua incerto.

Sabemos que tal processo é assinalado por inúmeras complexidades, aprofundadas na medida em que nestas igrejas particulares tal recepção não ocorre de forma pacífica, unânime e hegemônica.¹² Certamente que o Vaticano II já trazia em suas discussões a marca de uma Igreja que se perguntava o que a caracterizava, como deveria agir e estabelecer suas relações com o mundo moderno seus inúmeros desafios. Com respostas divergentes. Na verdade, as respostas já vinham sendo diferentemente elaboradas desde o século XIX.

Como afirma Routhier (2006), para alguns, o Vaticano II representou um termo que não deveria ser ultrapassado, um limite a não ser transposto, uma fronteira a qual não deveria ser cruzada. Para outros, foi um início, um começo, um momento inicial que fornecia uma nova orientação a ser seguida, abrindo as portas para inúmeras possibilidades. Aparentemente, nem uma nem outra interpretação teve como representante uma maioria de voz, se bem que poderíamos nos virar para uma terceira forma, a via da síntese, representada pelo cardeal Wojtyła. (ROUTHIER, 2006, p. 328)

O concílio, assim, demonstrou-se como um momento no qual algumas linhas pastorais que pensavam a modernidade diferentemente, colocaram-se frente a frente em discussões acaloradas e com movimentação de parte a parte para que a maioria dos bispos assumisse esta ou aquela perspectiva. A questão complicadora é que, como as determinações conciliares se deram a partir de um “compromisso de pluralismo

¹¹ Routhier (1993), entende por recepção “un processus spirituel par lequel les décisions proposées par un concile sont accueillies et assimilées dans la vie d’une Église locale et deviennent pour celle-ci une vivante expression de la foi apostolique” (Routhier, 1993, p. 69). Congar, por seu turno, afirma que a recepção é “le processus par lequel un corps ecclésial fait sienne en vérité une détermination qu’il ne s’est pas donnée à lui-même, en reconnaissant, dans la mesure promulguée, une règle qui convient à sa vie [...] Pour ces derniers, elle est, l’acte par lequel un subordonné régle sa volonté et sa conduite par le précepte légitime d’un supérieur, par respect pour l’autorité de ce dernier. La réception n’est pas la pure et simple réalisation du rapport ‘secundum sub et supra’; elle comporte un apport propre de consentement, éventuellement de jugement, ou s’exprime la vie d’un corps qui exerce des ressources spirituelles originales (CONGAR, 1972, p. 370). Cf outra conceituação também em Cf ANTON, A. La “reception” del Concilio Vaticano II y de su eclesiología. *Rivista Española de Teologia* 48 (1988), p. 299-318 e ANTON, A. La “reception” en la Iglesia y eclesiología (II). Fundamentos teológico-eclesiológicos de la “reception” desde la eclesiología sistemática posconciliar. *Gregorianum* 77, 3 (1996), p. 437-469.

¹² Alguns entre os *scholars* da matéria, como Gilles Routhier, afirmam que a recepção de um concílio não se dá apenas por atos da hierarquia, mas também nas bases da Igreja. A primeira seria aquela denominada de recepção querigmática, que se refere ao conjunto de esforços colocado em obra pelos pastores para se fazer conhecer as decisões de um concílio e para as promover eficazmente. A segunda seria a recepção prática, entendida como a etapa da infiltração das decisões conciliares no corpo da Igreja Universal e das Igrejas particulares, ou seja, a fase de infiltração que se funda em uma nova síntese. (ROUTHIER, 1993).

contraditório”, como afirmou o teólogo Max Seckler¹³ – além de se caracterizar por um “concílio pastoral”, sem definições de dogmas ou afirmação de anátemas¹⁴, o que o descolou da história dos vinte concílios anteriores – o momento pós-conciliar foi assinalado, e ainda o é, por inúmeras contendas e formas de compreensão acerca daquilo que eram os desejos do concílio e como a Igreja deve recepcioná-los. Para o então cardeal Joseph Ratzinger, em um dos momentos altos do polêmico livro-entrevista publicado em 1985, *A fé em crise?*,

os danos encontrados nestes últimos anos não são atribuíveis ao Concílio “verdadeiro”, mas ao desencadear-se, no interior da Igreja, de forças latentes agressivas, centrífugas, talvez irresponsáveis ou simplesmente ingênuas, de otimismo fácil [...] E, no exterior, ao impacto de uma revolução cultural: a afirmação, no Ocidente, do estrato médio-superior, da nova “burguesia do terciário”, com a sua ideologia liberal-radical, marcada pelo individualismo, racionalismo e hedonismo (MESSORI; RATZINGER, 1985, p. 17).

Desde a elevação de Karol Wojtyła à Sé de Pedro notam-se, em vários dos documentos emanados de seu papado, referências contínuas à herança do Vaticano II. Muitas delas apontam, exatamente, para a questão dos problemas em torno da interpretação de suas determinações, sempre chamando atenção para a necessidade de uma leitura “correta” dos documentos a fim de sanar as inúmeras divisões que se delinearam nos anos seguintes à sua conclusão.¹⁵ Penso, de forma hipotética, que estas falas em torno do concílio apontam para uma tentativa do vértice hierárquico da Igreja

¹³ SECKLER, Max. Über den Kompromiß in Sachen der Lehre (1972). In: SECKLER, Max. *Im Spannungsfeld von Wissenschaft und Kirche*. Theologie als schöpferische Auslegung der Wirklichkeit. Freiburg i. Br. 1980, 99-103; 212-215 Apud PESCH, Otto Hermann. *Il Concilio Vaticano secondo*. Preistoria, svolgimento, risultati, storia post-conciliare. Brescia: Queriniana, 2005.

¹⁴ Depois do Vaticano II discutiu-se incansavelmente sobre o caráter vinculante de sua doutrina, já que era entendido como um concílio ‘pastoral’. Três formas de avaliar os documentos do Vaticano II: 1. *Minimalista* – G. Hering, H. Lattanzi, A. Gutierrez – o caráter pastoral do Vaticano II privou sua doutrina de força vinculante; 2. *Maximalista* – Umberto Betti – eleva maior parte dos documentos conciliares praticamente a categoria de dogma; “Os capítulos das constituições têm o mesmo valor dos capítulos doutrinais dos outros concílios ecumênicos, em particular, os concílio de Trento e Vaticano I”; 3. *Moderada* – Y. Congar e J. Ratzinger – mesmo o Vaticano II não tendo expresso nenhuma definição dogmática, ele deve ser recebido pelos católicos como expressão do supremo magistério da Igreja, e isso implica uma certa obrigação de aceitá-lo. Vaticano II teve intenção de atribuir diversos graus de autoridade aos seus documentos: ‘constituição dogmática’, ‘constituição pastoral’, ‘decreto’, ‘declaração’. Nas constituições dogmáticas não existe dogma proferido, mas demonstra a intenção do concílio de exercitar nesses documentos a sua autoridade em matéria de doutrina. Cf BARAÚNA, Guilherme (dir.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965.

¹⁵ Além do discurso aos Cardeais em 22 de dezembro de 2005, que deu novo impulso aos debates sobre a recepção do concílio, Bento XVI fez inúmeras referências à questão em discursos, homilias e textos no último outubro por ocasião da abertura do Ano da Fé e do XIII Sínodo dos Bispos. Cf CALDEIRA, R. Coppe. O Ano da Fé, o Vaticano II e a hermenêutica conciliar de Bento XVI. *Revista do Instituto Humanitas Unisinos*. São Leopoldo, n. 405, 22/10/2012. Disponível em <<http://migre.me/c7dAf>>

romana de se constituir uma interpretação oficial, normalizante e autorizada dos feitos do concílio, visando sanar as inúmeras divisões internas advindas de interpretações contraditórias e mesmo beligerantes entre si. É preciso “organizar” a recepção, poderíamos dizer.

De fato, o processo de recepção do concílio já vem sendo estudada por alguns historiadores e teólogos.¹⁶ Contudo, a temática vem tomando vulto nesse início de milênio, marcada por novas perguntas sobre os significados do pontificado de João Paulo II neste processo, além do levantamento da excomunhão de Lefebvre e Castro Mayer.¹⁷ Podemos trazer à cena a compreensão esquemática da onde se parte para compreender, preliminarmente, a conjuntura do pós-concílio. Segundo este esquema, os primeiros vinte anos depois do final do evento conciliar se caracterizam por três momentos: um primeiro momento de eclosão, exprimindo as forças inovadoras, até o final da década de 1960¹⁸; segue-se um período de decepção e reação, mais favorável às tendências conservadoras e, por fim, uma terceira fase, de síntese, abrindo uma nova fase da recepção.¹⁹ Assim, o pontificado de Wojtyła está num ponto de convergência histórica que representa um novo momento, que se caracteriza por colocar à luz o elemento de novidade do concílio como, também, de representar uma virada decisiva no caminho de realização do concílio a partir desta síntese e também na busca de uma sua interpretação oficial.

João Paulo II, no que concerne ao concílio, preocupa-se especialmente com sua índole pastoral, segundo Marengo (2011), em realizar o Vaticano II a partir das chaves

¹⁶ THEOBALD, C. *La réception du concile Vatican II*. I. Acceder à la source. Paris: Cerf, 2009; GROOTAERS, J. *De Vatican II à Jean-Paul II*. Le grand tournant de l'Église catholique. Paris: Centurion, 1981; POTTMEIER, H. J. Una nuova fase della ricezione del Vaticano II. Vent'anni di ermeneutica del Concilio. In: ALBERIGO, G.; JOSSUA, J.-P. (a cura di). *Il Vaticano II e la Chiesa*. Paideia: Brescia, 1985, p. 41-64; DORÉ, J.; MELLONI, A. (a cura di). *Volti di fine concilio*. Studi di storia e teologia sulla conclusione del Vaticano II. Bologna: Il Mulino, 2000; ROUTHIER, G. (dir.) *Réceptions de Vatican II*. Le concile au risque de l'histoire et des espaces humains. Leuven: Peeters, 2004; ROUTHIER, G. *Vatican II*. Herméneutique et réception. Québec: Fides, 2006.

¹⁷ Cf também ROUTHIER, G. Sull'interpretazione del Vaticano II. L'ermeneutica della riforma, compito per la teologia. *La Rivista del Clero Italiano*. 2011, n. 12, p. 744-759.

¹⁸ Para o historiador Giuseppe Alberigo, o período imediato do pós-concílio representou uma projeção na vida eclesial das tensões e oposições que atravessaram a assembléia conciliar. Cf ALBERIGO, G. La condizione cristiana dopo Il Vaticano II. In ALBERIGO, G.; JOSSUA, J.-P. (a cura di). *Il Vaticano II e la Chiesa*. Paideia: Brescia, 1985, p. 9-40.

¹⁹ Esta forma tripartida de compreender a recepção foi sugerida por H. J. Pottmeyer. Cf POTTMEYER, H. J. Continuité et innovation dans l'ecclésiologie de Vatican II. In ALBERIGO, G. (éd.). *Les Églises après Vatican II*. Paris: Beuchesne, 1981, p. 92-93. Joseph Ratzinger também propôs um esquema tripartido visando compreender a fase pós-conciliar: uma primeira fase de euforia, até 1968, seguida por uma fase de desilusão (1970-1980) e, por fim, os anos 1980, que representariam um momento de síntese e equilíbrio. Cf RATZINGER, J. *Les principes de la théologie catholique: esquisse et matériaux*. Paris: Téqui, 1982, p. 428-438.

eclesiológicas propostas por seu predecessor Paulo VI, especialmente na sua primeira encíclica *Ecclesiam suam*, visando responder sobre qual via a Igreja deveria percorrer à luz do concílio para se fazer mais plausível no mundo contemporâneo.

Pode-se apontar a recepção do concílio “em Wojtyła” circunscrevendo três momentos: aquele em que ele atua na sua recepção como bispo em Cracóvia²⁰; a de sua participação no Sínodo dos Bispos em 1974²¹, sendo um de seus protagonistas e, por fim; no Sínodo extraordinário dos Bispos em 1985²², já como papa, e nos anos seguintes de seu reinado. No momento não poderemos tratar cada um destes três

²⁰ Em Cracóvia, Wojtyła, mesmo tendo consciência das problemáticas envolvendo o concílio e as dificuldades em implantá-lo nos anos seguintes à sua conclusão, preferiu, de acordo com Marengo (2011, p. 199), uma aproximação de caráter positivo da herança do concílio. Para o mesmo autor, a fim de entender essa recepção em sua diocese, devemos tentar compreendê-la a partir de duas noções: a de “enriquecimento da fé” e a de “comunhão”. A primeira se liga com a pastoralidade do Vaticano II, representando como o “postulado fundamental da atuação do concílio” (MARENGO, 2011, p. 200). A razão desta afirmação se compreende a partir de uma interpretação das intenções “profundas” do magistério conciliar: “i pastori della Chiesa si prefiggevano non tanto e non soltanto di dare una risposta all’interrogativo: in che cosa bisogna credere, quale è il genuino senso di questa o quella verità della fede o simili, ma cercavano piuttosto di rispondere alla domanda più complessa: *che cosa vuol dire essere credente, essere cattolico, essere membro della Chiesa?*” (p. 200). Desta questão depreende-se que, para João Paulo II, “solo una migliore comprensione del contenuto della fede può favorire una risposta convincente agli interrogativi che il credente è chiamato a porsi per riscoprire pienamente la ricchezza della propria fede” (MARENGO, 2011, p. 201). Outra pergunta que ressoa no pensamento de João Paulo II a partir da chave da “comunhão”, da Igreja como “povo de Deus” é a seguinte: “a quali condizioni la qualità di ‘Popolo di Dio’ può diventare esperienza della vita dei cristiani e della Chiesa tutta e che cosa ciò significa per la loro autocoscienza?” (p. 203). Tal questão ressoa a preocupação antropológica de Wojtyła e que marcará sua compreensão do concílio. A noção de “comunhão” representa a forma como ele articula em uma unidade a preocupação eclesiológica com a antropológica, que aparece nas duas constituições conciliares. Assim, sua reflexão é elaborada a partir da dimensão comunitária da existência humana: “essa attinge ad una peculiare realizzazione nella relazione che Gesù Cristo stabilisce tra ogni fedele attraverso la presenza nella vita della Chiesa, Popolo di Dio, e Suo Corpo mistico” (p. 204). Dessa forma, a experiência de pertencimento à comunidade eclesial representa a modalidade com a qual cada homem pode reencontrar plenamente a si mesmo. Cf PIERONEK, T. Il Concilio e la sua realizzazione in Polônia: Il Sínodo di Cracovia. In: A.V. Realizzare il Concilio. Il contributo di Comunione e Liberazione. Atti del Convegno di Studio nel ventennale dell’apertura del Concilio Ecumenico Vaticano II. Roma, 2-3 ottobre 1982, *Litterae communionis*. Milano, 1982, p. 31-40; PIERONEK, T. Ricezione del Concilio Vaticano II nei lavori e documenti del Sinodo di Cracovia 1972-1979. In DOBRZYNSKI, A.; KIJAS, Z. (a cura di). *Cristo Chiesa Uomo*. Il Vaticano II nel pontificato di Giovanni Paolo II. Atti del Convegno Internazionale promosso dalla Pontificia Facoltà Teologica San Bonaventura-Seraphicum e dalla Fondazione Giovanni Paolo II Centro di Documentazione e Studio del pontificato. Roma, 28-30 ottobre 2008. Libreria Editrice Vaticana: Città del Vaticano 2010; MARENGO, Gilfredo. *Giovanni Paolo II e il Concilio*. Una sfida e un compito. Siena: Cantagalli, 2011, p. 198-207.

²¹ Para a documentação do Sínodo cf CAPRILE, G. Il Sinodo dei vescovi: terza assemblea generale (27 settembre-26 ottobre 1974). *Civiltà Cattolica*. Roma, 1975.

²² É mister citar que o Sínodo Extraordinário dos Bispos de 1985 traz cinco regras de interpretação do concílio, por sinal influenciadas sobremaneira por Walter Kasper, em que uma delas afirmava que a “letra” anda junto ao “espírito” – e que pode ser considerado hipoteticamente, como diz Gilles Routhier (2010), como o início de um processo que desqualifica gradualmente certos intérpretes do concílio, e que reduziria, por fim, as interpretações possíveis de seus documentos. MELLONI, A. Il post-Concilio e le Conferenze Episcopali. *Concilium*. n. 22. 1996, p. 30-44; ROUTHIER, G. L’assemblée extraordinaire de 1985 du Synode des Évêques: moment charnière de relecture de Vatican II dans l’Église catholique. In: BORDEYNE, P.; VILLEMIN, L. (dir.). *Vatican II et la théologie*. Perspectives pour le XXI^e siècle. Paris: Cerf, 2010, p. 61-88. Cf também *Il Futuro dalla Forza del Concilio*. Sinodo Straordinario dei vescovi 1985. Documenti e commento di Walter Kasper. Brescia: Queriniana, 1986.

momentos, mas nos concentrarmos no último deles, inserindo aí o Sínodo dos bispos de 1985.

Lendo alguns de seus discursos e documentos emanados pela Santa Sé no período de 1978 a 2005, observamos a presença de inúmeras afirmações sobre o concílio e também várias recorrências ao tema da recepção conciliar em uma chave específica de leitura. Na sua primeira radiomensagem *urbi et orbi*, por exemplo, em 17 de outubro de 1978, João Paulo II referia ao concílio como “uma pedra milenar na história bimilenar da Igreja”, considerando sua “tarefa primeira aquela de promover, com ações prudentes e também estimulantes, a mais exata execução das normas e das orientações do mesmo concílio”. Na mesma mensagem também trazia uma afirmação sobre um dos pontos mais polêmicos e discutidos no concílio e que, com a *Nota Explicativa Prévia*, inserida por Paulo VI no texto final da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja, parecia responder aos receios dos setores da minoria conciliar, a questão da colegialidade²³:

a especial coesão, ou colegialidade que "cum Petro et sub Petro" une entre si os sagrados Pastores, são elementos sobre os quais nunca refletiremos suficientemente para verificarmos, baseados nas necessidades quer permanentes quer contingentes da humanidade, quais devem ser as formas de presença e as linhas de ação da Igreja mesma. Por isso, a adesão ao texto conciliar, visto à luz da Tradição e relacionado com as fórmulas dogmáticas, um século antes, formuladas pelo Concílio Vaticano I, será para nós todos, Pastores e fiéis, o segredo duma orientação segura e também um estímulo propulsor para caminharmos — repetimo-lo — na direção da vida e da história.²⁴

Para João Paulo II a questão da fidelidade à Santa Sé, na doutrina e na disciplina, era uma das pedras de toque naquele momento pós-conciliar – questionada de forma crescente por alguns teólogos progressistas –, mas também a liturgia, um dos campos que se demonstrou mais vulnerável às aplicações das determinações conciliares:

a fidelidade significa também adesão convicta ao Magistério de Pedro especialmente no campo doutrinal, cuja importância objetiva não só deve sempre ser tida em vista, mas também ser defendida por causa das insídias que, de várias partes, se levantam hoje contra certas verdades da fé católica. Fidelidade significa também respeito pelas normas litúrgicas, vindas da Autoridade eclesial, e exclui portanto quer os arbítrios de inovações injustificadas quer as rejeições obstinadas do que

²³ Cf POTTMEYER, Hermann J. *Towards a papacy in communion*. Perspectives from Vatican Councils I & II. Cross Road, 1998.

²⁴ Radiomensagem *urbi et orbi* do Papa João Paulo II – Disponível em: <<http://migre.me/bi2XP>>. Acesso em 15 de outubro de 2012.

foi legitimamente previsto e introduzido nos sagrados ritos. Fidelidade significa ainda observância da grande disciplina da Igreja, e também isto – como recordareis — foi indicado pelo Nosso Predecessor.²⁵

Num de seus primeiros discursos na audiência dos cardeais em dezembro daquele ano, João Paulo II compreendia bem a “complexa herança” advinda dos dois pontificados anteriores, afirmando que sentia “o peso verdadeiramente enorme de tanta responsabilidade”.²⁶ A “herança complexa”²⁷ que o papa se referia, especialmente, a questão da interpretação do concílio, já que as leituras teológicas periféricas – inclusive aquela nascente na América Latina, a Teologia da Libertação²⁸ – que emergiam no contexto eclesial apontavam para uma compreensão do evento conciliar como momento de “ruptura” com a história da Igreja. Seria este o ponto nevrálgico que deveria ser trabalhado a partir de uma interpretação oficial da Santa Sé. De fato, Paulo VI já havia lançado as bases conceituais para este tipo de interpretação.²⁹

Num discurso de 1979, na abertura da III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Puebla, João Paulo II reafirmava suas preocupações concernentes

²⁵ Idem

²⁶ Discurso do papa João Paulo II durante a audiência aos Cardeais para os cumprimentos de Boas Festas. 22 de dezembro de 1978 – Disponível em: <http://migre.me/bi3wD>. Acesso em 15 de outubro de 2012.

²⁷ Parece que tal complexidade está, de certa forma, cada vez mais sendo referenciada por estudos sobre a hermenêutica do concílio. Cf ROUTHIER, G. *Vatican II. Herméneutique et réception*. Québec: Fides, 2006, p. 361-400; cf também a edição italiana: ROUTHIER, G. *Il Concilio Vaticano II. Recezione ed ermeneutica*. Milano: Vita e Pensiero, 2007, p. 261-294.

²⁸ A questão da continuidade ou descontinuidade das determinações do concílio com a tradição milenar da Igreja toma forma quando se lê a *Instrução sobre Alguns Aspectos da Teologia da Libertação* emanada pela Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé em 1984 e assinada pelo Cardeal Joseph Ratzinger. Ao tentar explicar qual foi o caminho histórico que possibilitou a emergência desta específica teologia, o documento aponta alguns aspectos, sendo o primeiro deles que nos interessa mais de perto. Segundo o documento, “após o concílio [...] a) surgiu a opinião de que a tradição teológica existente até então não era mais aceitável e que, por conseguinte, se devia procurar, a partir da Escritura e dos sinais dos tempos, orientações teológicas e espirituais *totalmente novas* (grifo nosso); b) A ideia de abertura ao mundo e de compromisso com ele transformou-se em uma fé ingênua nas ciências; uma fé que acolheu as ciências humanas como um novo evangelho, sem querer reconhecer os seus limites e problemas próprios” (MESSORI; RATZINGER, 1985, p. 137).

²⁹ Numa alocução de 12 de janeiro de 1966 afirmava: “Non sarebbe perciò nel vero chi pensasse che il Concilio rappresenti un distacco, una rottura, ovvero, come qualcuno pensa, una liberazione dall’insegnamento tradizionale della Chiesa. [...] Il Concilio apre molti orizzonti nuovi agli studi biblici, teologici e umanistici, invita a ricercare e ad approfondire le scienze religiose, ma non priva il pensiero cristiano del suo rigor especulativo, e non consente che nella scuola filosofica, teologica e scritturale della Chiesa entri l’arbitrio, l’incertezza, la servilità, la desolazione, che caratterizzano tante forme del pensiero religioso moderno, quand’è privo dell’assistenza del magistero ecclesiastico”. MALNATI, Ettore. *Paolo VI e il Concilio*. Casale Monferrato: Portalupi, 2006, p. 49. Não seria verdadeiro pensar que o concílio representa um destaque, uma ruptura, ou, como alguns pensam, uma liberação do ensinamento tradicional da Igreja [...] O concílio abre muitos horizontes novos aos estudos bíblicos, teológicos e humanos, convida a pesquisar e aprofundar as ciências religiosas, mas não priva o pensamento cristão de seu rigor especulativo, e não consente que a escola filosófica, teológica e escritural da Igreja entre o arbítrio, a incerteza, o servilismo, a desolação, que caracterizam tantas formas do pensamento religioso moderno, quando é privado da assistência do Magistério eclesiástico”.

à aplicação do concílio na linha da continuidade com a tradição, dando um recado claro aos propugnadores de uma perspectiva teológica, que não raras vezes, questionava, inclusive, os fundamentos da instituição papal.³⁰ Remetendo-se à Constituição Dogmática *Lumen Gentium* dizia que

a adesão a este Documento do Concílio, tal como ele resulta iluminado pela Tradição e enquanto contém as fórmulas dogmáticas emanadas há um século atrás pelo I Concílio do Vaticano, será para nós, Pastores e fiéis, o caminho seguro e o estímulo constante — digamo-lo uma vez mais — “a fim de se caminhar pelas sendas da vida e da história”³¹

Mais à frente falava sobre uma “reta concepção cristã da libertação”: “Libertação que, dentro da missão própria da Igreja não se reduza à simples e restrita dimensão econômica, política, social ou cultural, que não se sacrifique às exigências de uma estratégia qualquer, de uma ‘práxis’ ou de um êxito a curto prazo”.³²

A temática do concílio aparece novamente num discurso à reunião plenária do Sacro Colégio em 5 de novembro de 1979. Nele João Paulo II dá a chave interpretativa das determinações conciliares, a tradição milenar da Igreja:

Não se pode ter a pretensão de levar a Igreja a retroceder, para assim nos exprimirmos, no longo decurso da história da humanidade. Mas também não se pode correr com presunção para diante, para formas de viver, de entender e de pregar a verdade cristã, enfim para modos de se ser cristão, sacerdote, religioso ou religiosa, que não se baseiem no ensinamento integral do Concílio “integral”, isto é, entendido à luz de toda a Santa Tradição e com base no Magistério constante da Igreja mesma. Grande e múltiplo dever, o que põe diante de nós o imperativo da aplicação prática do Concílio! Requer vigilância contínua acerca do caráter autêntico de todas as iniciativas, que serão compreendidas nessa aplicação. A Igreja, comunidade viva dos filhos de Deus unidos na verdade e no amor, deve fazer grande esforço, neste período, *para entrar no caminho reto da aplicação do Vaticano II* e afastar-se das propostas contrárias, cada uma das quais se revela, no seu gênero, como afastamento deste caminho. Só este — isto é, a obediência honesta e sincera ao Espírito de verdade — pode servir à unidade e ao mesmo tempo à força espiritual da Igreja.³³

³⁰ Em livro de 1974, Hans Urs von Balthasar, chamava este fenômeno de *complexo antiromano*, e tentava, como deixava claro no subtítulo da obra, apresentar sua compreensão sobre a “integração do papado na Igreja universal”. Cf BALTHASAR, Hans Urs Von. *El complejo antiromano*. Madrid: Biblioteca de autores cristianos, 1981.

³¹ Discurso do Papa João Paulo II na Solene Sessão de Abertura da III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano – Disponível em <<http://migre.me/bi4f8>>. Acesso em 15 de outubro de 2012.

³² Idem

³³ Discurso do Papa João Paulo II à Reunião Plenária do Sacro Colégio – Disponível em <<http://migre.me/bi4Hc>>. Acesso em 15 de outubro de 2012.

Neste trecho é possível perceber que João Paulo II deixa claro seu projeto de uma interpretação oficial do concílio, ao defender um “caminho reto” da sua aplicação. Para ele, a questão de fundo sobre essa aplicação encontra-se no que chama de “exercício da liberdade”. Criticando a compreensão de liberdade que afirma como o “direito de fazer toda espécie de coisas, como direito de não aceitar nenhuma norma nem dever”³⁴, João Paulo II afirma a liberdade que vem do Evangelho: “*Conhecereis a verdade e a verdade libertar-vos-á (Jo 8, 32)*”. Esta seria a primeira condição para uma obra de aplicação legítima do concílio. A segunda “condição do renovamento da Igreja no espírito do Evangelho (isto é, no espírito do Vaticano II) é constituída por contínuo *crescimento da solidariedade*, isto é, do *amor comunitário*”.³⁵ Arremata afirmando que “o *renovamento da Igreja*, segundo o ‘programa’ esplêndido que propôs o Concílio Vaticano II, não pode estar no seu esqueleto fundamental (nem também nas suas manifestações concretas) senão numa *autêntica conversão para Deus*, medida pelas exigências do nosso tempo”.

Outro discurso também bastante interessante, em que o papa tenta inserir o Vaticano II numa longa tradição da Igreja é o proferido por ocasião do encerramento do Congresso Teológico Internacional de Pneumatologia em março de 1982. Relacionando-o com os antigos concílios de Constantinopla e Éfeso, o papa dizia que

Demasiadas vulgarizações superficiais e insuficientemente fundadas são capazes de abalar a fé do povo cristão, esta fé dos santos Concílios, transmitida pela tradição viva da Igreja, autenticada pelo seu magistério, que recebeu com este fim, segundo Santo Ireneu, “um carisma certo de verdade” (*Adversus Haereses* IV, 26, 2; PG 7, 1053).

Num discurso à Assembleia dos Bispos da Conferência Episcopal Italiana em março de 1982³⁶, João Paulo II referia-se mais uma vez ao concílio, falando em “significado autêntico da orientação pastoral do concílio” e afirmando que as determinações conciliares devam ser estudadas a partir da “‘chave sinodal’ de leitura do mesmo concílio” e por documentos como a Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* de Paulo VI³⁷, depois do Sínodo de 1974, e as Exortações Apostólicas *Catechesi*

³⁴ Idem

³⁵ Idem

³⁶ Discurso do Papa João Paulo II à Assembleia dos Bispos da Conferência Episcopal Italiana – Acesso em <<http://migre.me/bi5lk>>. Disponível em 15 de outubro de 2012.

³⁷ Paulo VI afirmava nesta importante Exortação para se compreender o pós-concílio que “para dar uma resposta válida às exigências do Concílio que nos interpelam, é absolutamente indispensável colocar-nos bem diante dos olhos um *patrimônio de fé que a Igreja tem o dever de preservar na sua pureza intangível* [grifo nosso], ao mesmo tempo que o dever também de o apresentar aos homens do nosso tempo, tanto quanto isso é possível, de uma maneira compreensível e persuasiva.

Tradendae e Familiaris Consortio. Além destes documentos, o papa cita também as declarações do Sínodo de 1971, além das referências a *Rerum Novarum* de Leão XIII, *Quadragesimo Anno*, de Pio X, as Radiomensagens de Pio XII, *Mater et Magistra* e *Pacem in Terris* de João XXIII, *Populorum progressio* e a Carta Apostólica *Octogesima Adveniens* de Paulo VI.

Em maio de 1980, numa carta à Conferência Episcopal Alemã a respeito do “caso Hans Küng”, João Paulo II afirmava que a Igreja só responderia sua missão, neste tempo “sem dúvida, difícil e decisivo”, “obedecendo à ‘palavra do Espírito’, assim como ela chegou à Igreja mediante a Tradição e, diretamente, através do magistério do último Concílio.” Para o papa,

toda a tentativa de substituir a imagem da Igreja, que provem da sua natureza e missão, por outra, afastar-nos-ia inevitavelmente das fontes da luz e da força do Espírito, das que hoje especialmente temos grande necessidade. Não devemos iludir-nos julgando que outro modelo de Igreja — mais “laicizado” — pode corresponder de modo mais adequado às exigências de maior presença da Igreja no mundo e à sua maior sensibilidade diante dos problemas do homem.³⁸

Num outro momento da mesma carta, João Paulo II remete novamente à história dos concílios a fim de buscar na compreensão de suas determinações a tradição que defende como aquela que o próprio Vaticano II deve ser inserida:

A Igreja deve ser, além disso, muito humilde e ao mesmo tempo estar segura de ficar na mesma verdade, na mesma doutrina da fé e da moral recebida de Cristo, que nesta esfera a dotou com o dom de uma específica “infalibilidade”. O Vaticano II herdou do Concílio Vaticano I a doutrina da Tradição a este propósito, confirmou-a e apresentou-a num contexto mais completo, isto é, no contexto da missão da Igreja, que tem caráter profético, graças à participação na missão profética do mesmo Cristo. Neste contexto e em íntimo nexos com o “sentido da fé”, em que participam todos os fiéis, aquela “infalibilidade” tem caráter de dom e de serviço.³⁹

Em 1981, João Paulo II, numa Carta Apostólica intitulada *A Concilio Constantinopolitano I*, que comemorava os 1600 anos da realização do I Concílio de Constantinopla e os 1550 anos do Concílio de Éfeso, mais uma vez abordava o concílio do século XX numa tentativa de sempre marcá-lo em grau de continuidade com os precedentes:

³⁸ Carta do Papa João Paulo II à Conferência Episcopal Alemã a respeito do caso de Hans Küng – Disponível em <<http://migre.me/bi5Mk>>. Acesso em 15 de outubro de 2012.

³⁹ Idem

Não devemos, de facto, somente recordar estes grandes aniversários como eventos do passado; mas sim reanimá-los também com a nossa contemporaneidade e pô-los em ligação profundamente com a vida e as tarefas da *Igreja do nosso tempo*, tal como elas foram expressas em toda a mensagem do *Concílio da nossa época*: o II do Vaticano. Quão profundamente vivem em tal magistério as verdades definidas naqueles outros Concílios e quanto delas se acha embedido o conteúdo da doutrina sobre a Igreja, que é central no mesmo II Concílio do Vaticano! Quanto elas são substanciais e constitutivas para esse ensino e, igualmente, quão intensamente tais verdades fundamentais e centrais do nosso “Credo” vivem, por assim dizer, uma vida nova e brilham com uma luz nova no conjunto da doutrina do II Concílio do Vaticano!⁴⁰

Ao falar sobre a renovação litúrgica – ponto marcado por inúmeras contendas durante todo o século XX, e posteriormente aprofundadas pelas perspectivas conciliares e suas recepções⁴¹ – nas comemorações dos XL anos da Constituição *Sacrosanctum Concilium* em dezembro de 2003, o papa Wojtyła dizia sobre o aprofundamento necessário das riquezas e potencialidades dos livros litúrgicos, chamando atenção para o fato de que “na base deste aprofundamento deve existir um princípio de *plena fidelidade* à Sagrada Escritura e à Tradição, autorizadamente interpretadas, de modo particular pelo Concílio Vaticano II, cujos ensinamentos foram confirmados e desenvolvidos no Magistério sucessivo”.

Na Carta Apostólica *Tertio Millennio Adveniente*, de 1994, João Paulo II marca mais uma vez sua posição em torno do concílio e, de forma mais elaborada, deixa aparecer mais claramente seu posicionamento sobre as relações do Vaticano II e a história da Igreja:

Pensa-se freqüentemente que o Concílio Vaticano II marque uma época nova na vida da Igreja. Isto é verdade, mas ao mesmo tempo é difícil não notar como a *Assembleia conciliar muito auferiu das experiências e das reflexões do período precedente*, especialmente do patrimônio do pensamento de Pio XII. Na história da Igreja, ‘o velho’ e ‘o novo’ aparecem sempre entrelaçados entre si. O ‘novo’ cresce do ‘velho’, o ‘velho’ encontra no ‘novo’ uma explicitação mais plena. Assim aconteceu com o Concílio Vaticano II e com a atividade dos

⁴⁰ Carta Apostólica A Concilio Constantinopolitano I do Sumo pontífice João Paulo II ao Episcopado da Igreja Católica pelo 1600º Aniversário do I Concílio de Constantinopla e pelo 1550º Aniversário do Concílio de Éfeso – Disponível em <<http://migre.me/bi61D>>. Acesso em 15 de outubro de 2012.

⁴¹ Sobre as posições oficiais da Igreja sobre a temática cf FORTE, Bruno. (a cura di). *Fedeltà e rinnovamento. Il Concilio Vaticano II 40 anni dopo*. Milano: San Paolo, 2005; BUX, Nicola. *La riforma di Benedetto XVI: la liturgia tra innovazione e tradizione*. Casale Monferrato: Piemme, 2008.

Pontífices ligados à Assembleia conciliar, a começar de João XXIII, prosseguindo com Paulo VI e João Paulo I, até ao Papa atual.⁴²

João Paulo II parece ir em direção, de certa maneira, à perspectiva que O'Malley compreende o Vaticano II⁴³, qual seja, como um evento lingüístico, ao afirmar que “uma enorme riqueza de conteúdos e um *novo tom* – antes desconhecido – na apresentação conciliar dos mesmos, constituem como que um anúncio de tempos novos” (grifo nosso).

Um dos documentos mais importantes do pontificado, a meu ver, para se compreender a emergência de uma interpretação oficial e normalizante do Vaticano II é a Carta Apostólica *Ecclesia Dei*, sob forma de *moto proprio*, de 1988 e que versava sobre Marcel Lefebvre e seus companheiros, que ao sagrar novos bispos sem a autorização da Santa Sé levou à Igreja a seu cisma pós-conciliar. De acordo com esta carta, a raiz do cisma encontrava-se numa compreensão equivocada do que seria tradição, ou seja, “numa incompleta e contraditória noção de Tradição”. Incompleta pelo fato de não ter “em suficiente consideração o caráter vivo da Tradição”, contraditória porque uma “noção de Tradição que se opõe ao Magistério universal da Igreja, do qual é detentor o Bispo de Roma e o Colégio dos Bispos. Não se pode permanecer fiel à Tradição rompendo o vínculo eclesial com aquele a quem o próprio Cristo, na pessoa do Apóstolo Pedro, confiou o ministério da unidade na sua Igreja”.⁴⁴

Era claro para a Santa Sé que o cisma veio se suceder também por uma incompreensão deste grupo das relações entre este conceito da tradição e a história precedente, vista como a “verdadeira tradição”, enquanto o Vaticano II distanciava-se dela e fundava algo novo, uma “Igreja nova”.⁴⁵ Por isso, em outro momento do texto, o papa afirma que “a amplitude e a profundidade dos ensinamentos do Concílio Vaticano II requerem um renovado empenho de aprofundamento, no qual se ponha em relevo a continuidade do Concílio com a Tradição, do modo especial nos pontos de doutrina que,

⁴² Carta Apostólica Tertio Millennio Adveniente do Sumo Pontífice João Paulo II ao Episcopado ao Clero e ao Fiéis sobre a Preparação para o Jubileu do Ano 2000 – Disponível em <<http://migre.me/bi6d9>>. Acesso em 15 de outubro de 2012.

⁴³ Cf O'MALLEY, John W. Vatican II: did anything happen? In: O'MALLEY, J. W. et al. *Vatican II: did anything happen?* New York: Continuum, 2007, p. 52-85; O'MALLEY, J. W. *What happened at Vatican II*. Harvard: The Belknap Press of Harvard University Press, 2008.

⁴⁴ Carta Apostólica *Ecclesia Dei* do Sumo Pontífice João Paulo II sob forma de *Moto Proprio* – Disponível em <<http://migre.me/bq3Le>>. Acesso em 15 de outubro de 2012.

⁴⁵ Cf CONGAR, Y. *La crisi nella Chiesa e Mons. Lefebvre*. Roma: Queriniana, 1976.

talvez pela sua novidade, ainda não foram bem compreendidos por alguns sectores da Igreja”.⁴⁶

Junto deste documento de 1988, acredito que o “Documento final do segundo Sínodo Extraordinário”, de 9 de dezembro de 1985, trazia a medida da tendência normalizante da interpretação do concílio, evento convocado pelo papa para “recordar” o evento, “verificar a atuação” e “promover na Igreja um modo que venha ser plenamente vivido” (MICCOLLI, 2007, p. 28).⁴⁷ No documento conclusivo lê-se: “O concílio deve ser compreendido em continuidade com a grande tradição da Igreja [...]. A Igreja é a mesma em todos os concílios” (“Ecclesia ipsa et eadem est in omnibus conciliis”). Em outro ponto afirmava: “o concílio deve ser compreendido em continuidade com a grande tradição da Igreja e junto da mesma doutrina do concílio devemos receber luz para a Igreja de hoje e para os homens do nosso tempo” (n. 5 do documento final. *Il futuro dalla forza del concilio*, 1986, p. 19).

Eis os dois pontos que poderíamos, junto a Miccolli (2007), chamar de normalizantes.⁴⁸ De fato, tal perspectiva já havia sido antecipada na entrevista, já citada, concedida por Joseph Ratzinger, no caso, prefeito par a Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, a Vittorio Messori poucos meses antes da conclusão do sínodo.

Considerações finais

Este artigo quis ser uma provocação à reflexão nestes 50 anos do início do Concílio Vaticano II, tentando compreender o papel do pontificado de João Paulo II, a

⁴⁶ Idem

⁴⁷ Interessante notar que João Paulo II convoca o sínodo na mesma ocasião litúrgica na qual João XXIII havia surpreendido a todos ao anunciar a convocação do Concílio Vaticano II vinte anos atrás. Eis um trecho deste discurso: “commemorare il Concilio Vaticano II a vent’anni di distanza dalla sua chiusura, ma anche e soprattutto: rivivere in qualche modo quell’atmosfera straordinaria di comunione ecclesiale, che caratterizzò l’assise ecumenica, nella vicendevoles partecipazione delle sofferenze e delle gioie, delle lotte e delle speranze, che non proprie del corpo di Cristo nelle varie parti della terra; scambiarsi e approfondire esperienze e notizie circa l’applicazione del Concilio a livello di Chiesa universale e di Chiese particolari; favorire l’ulteriore approfondimento e il costante inserimento del Vaticano II nella vita della Chiesa, alla luce anche delle nuove esigenze” Apud MARENCO, 2011, p. 213-214.

“Comemorar o Concílio Vaticano II a vinte anos de distância de sua conclusão, mas também e sobretudo: reviver de algum modo aquela atmosfera extraordinária de comunhão eclesial que caracterizou na assembleia ecumênica, na mútua participação dos sofrimentos e das alegrias, das lutas e das esperanças [...] trocar e aprofundar experiências e notícias acerca da aplicação do concílio em nível da Igreja universal e das igrejas particulares; favorecer ulterior aprofundamento e a constante inserção do Vaticano II na vida da Igreja, à luz também das novas exigências”.

⁴⁸ Para Miccolli, “il fatto di proporre una lettura del Vaticano II alla luce della tradizione obliterava del tutto la distanza che separava i documenti preparatori (frutto per lo più degli orientamenti romani, che di una teologia legata al Tridentino e al Vaticano I erano appunto espressione) da quelli effettivamente elaborati dall’assemblea conciliare” (MICCOLLI, 2007, p. 28).

partir de alguns documentos emanados durante seu reinado, na construção de uma perspectiva interpretativa oficial, autorizada e normalizante. Dessa forma, não teve como intuito esgotar a temática, muito menos ser a palavra final sobre a questão, já que a reflexão sobre a recepção do concílio é tão complexa quanto o próprio evento conciliar, e merece maior atenção e reflexão. Dessa forma, fica o convite ⁴⁹ para aqueles que, no campo da teologia e da história, podem nos ajudar a compreender um pouco mais o papel daquele pontificado nesta recepção, que ainda se faz a caminho. Por fim, cito o sociólogo Pierre Bourdieu e deixo uma questão. Ele diz: “A eficácia simbólica das palavras se exerce apenas na medida em que a pessoa-alvo reconhece quem a exerce como podendo exercê-la de direito” (BOURDIEU, *Economia das trocas lingüísticas*, p. 95).

João Paulo II, mesmo visando continuamente apresentar uma interpretação normalizante e oficial do concílio foi capaz, a partir de seu lugar institucional, de aplacar, de alguma forma, as interpretações periféricas que surgiram nestes 50 anos do início do concílio e que partiam de aspectos hermenêuticos vistos pelo papado como não condizentes com o verdadeiro “espírito do concílio”?

Referências

- ALBERIGO, G.; JOSSUA, J.-P. (a cura di). *Il Vaticano II e la Chiesa*. Brescia: Paideia, 1985.
- ANTON, A. La “receptión” del Concilio Vaticano II y de su eclesiología. *Rivista Española de Teología* 48 (1988), p. 299-318.
- ANTON, A. La “receptión” en la Iglesia y eclesiología (II). Fundamentos teológico-eclesiológicos de la “receptión” desde la eclesiología sistemática posconciliar. *Gregorianum* 77, 3 (1996), p. 437-469.
- Atti del Convegno Internazionale promosso dalla Pontificia Facoltà Teologica San Bonaventura-Seraphicum e dalla Fondazione Giovanni Paolo II Centro di Documentazione e Studio del Pontificato*. Roma, 28-30 ottobre 2008, Libreria Editrice Vaticana. Città del Vaticano, 2010;
- BARAÚNA, Guilherme (dir.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965.
- BALTHASAR, Hans Urs Von. *El complejo antirromano*. Madrid: Biblioteca de autores cristianos, 1981.

⁴⁹ Cf ROUTHIER, G. Pour un programme de recherche sur la réception de Vatican II. In ROUTHIER, G. (éd). *Réceptions de Vatican II. Le Concile au risqué de l’histoire et des espaces humains*. Leuven: Peeters, 2004, p.5-18.

BOURDIEU, P. *A economia das trocas linguísticas*. São Paulo: Edusp, 2008.

BUX, Nicola. *La riforma di Benedetto XVI: la liturgia tra innovazione e tradizione*. Casale Monferrato: Piemme, 2008.

CALDEIRA, R. Coppe. Le conservatisme catholique au Brésil. Aspects historiques avant le Concile Vatican II. In: ROUTHIER, G; ROY, Philippe J.; SCHELKENS, Karim. (dir.). *La théologie catholique entre intransigeance et renouveau*. La réception des mouvements préconciliaires à Vatican II. Louvain: Revue d'Histoire Ecclésiastique, 2011, p. 309-320.

CALDEIRA, R. Coppe. O Ano da Fé, o Vaticano II e a hermenêutica conciliar de Bento XVI. *Revista do Instituto Humanitas Unisinos*. São Leopoldo, n. 405, 22/10/2012.

CALDEIRA, R. Coppe. *Os baluartes da tradição: o conservadorismo católico brasileiro no Concílio Vaticano II*. Curitiba: CRV, 2011.

CALDEIRA, R. Coppe. Recensão. *Coletânea*. Revista de Filosofia e Teologia da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro. Ano XI. Fascículo 21. Jan-Jun 2012, p. 144-148.

CAPRILE, G. Il Sinodo dei vescovi: terza assemblea generale (27 settembre-26 ottobre 1974). *Civiltà Cattolica*. Roma, 1975.

CONGAR, Y. *La crisi nella Chiesa e Mons. Lefebvre*. Roma: Queriniana, 1976.

CONGAR, Y. La "Réception" comme réalité ecclésiologique. *RSPT*. n. 56, 1972, p. 369

DORÉ, J.; MELLONI, A. (a cura di). *Volti di fine concilio*. Studi di storia e teologia sulla conclusione del Vaticano II. Bologna: Il Mulino, 2000;

FAGGIOLI, Massimo. *Concilio Vaticano II: bollettino bibliografico (2007-2010)*. Bologna: Il Mulino, 2011.

FORTE, Bruno. (a cura di). *Fedeltà e rinnovamento*. Il Concilio Vaticano II 40 anni dopo. Milano: San Paolo, 2005

GROOTAERS, J. Deux versants de l'action des opposants au renouveau conciliaire. In: GROOTAERS, J. *Actes et acteurs à Vatican II*. Leuven: Peeters/Leuven University Press, 1998, p. 186-222.

GROOTAERS, J. *De Vatican II à Jean-Paul II*. Le grand tournant de l'Église catholique. Paris: Centurion, 1981;

HEFT, James; O'MALLEY, John (edis.). *After Vatican II*. Trajectories and hermeneutics. Grand Rapids: Eerdmans, 2012.

Il Futuro dalla Forza del Concilio. Sinodo Straordinario dei vescovi 1985. Documenti e commento di Walter Kasper. Brescia: Queriniana, 1986.

KIJAS, Z; DOBRZYNSKI, A. (a cura di). *Cristo Chiesa Uomo*. Il Vaticano II nel pontificato di Giovanni Paolo II. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticano, 2010;

MALNATI, Ettore. *Paolo VI e il Concilio*. Casale Monferrato: Portalupi, 2006

MARENGO, Gilfredo. *Giovanni Paolo II e il concilio*. Una sfida e un compito. Siena: cantagalli, 2011.

MELLONI, A. Il post-Concilio e le Conferenze Episcopali. *Concilium*. n. 22. 1996, p. 30-44.

MESSORI, V.; RATZINGER, J. *A fé em crise?* O cardeal Ratzinger se interroga. São Paulo: EPU, 1985.

MICCOLI, Giovanni. *In difesa della fede*. La Chiesa di Giovanni Paolo II e Benedetto XVI. Milano: Rizzoli Storica, 2007.

O'MALLEY, John W. Vatican II: did anything happen? In: O'MALLEY, J. W. et al. *Vatican II: did anything happen?* New York: Continuum, 2007, p. 52-85.

O'MALLEY, J. W. *What happened at Vatican II*. Harvard: The Belknap Press of Harvard University Press, 2008.

PESCH, Otto Hermann. *Il Concilio Vaticano secondo*. Preistoria, svolgimento, risultati, storia post-conciliare. Brescia: Queriniana, 2005.

PIERONEK, T. Il Concilio e la sua realizzazione in Polônia: Il Sínodo di Cracovia. In: A.V. Realizzare il Concilio. Il contributo di Comunione e Liberazione. Atti del Convegno di Studio nel ventennale dell'apertura del Concilio Ecumenico Vaticano II. Roma, 2-3 ottobre 1982, *Litterae communionis*. Milano, 1982, p. 31-40.

PIERONEK, T. Ricezione del Concilio Vaticano II nei lavori e documenti del Sinodo di Cracovia 1972-1979. In DOBRZYNSKI, A.; KIJAS, Z. (a cura di). *Cristo Chiesa Uomo*. Il Vaticano II nel pontificato di Giovanni Paolo II. Atti del Convegno Internazionale promosso dalla Pontificia Facoltà Teologica San Bonaventura-Seraphicum e dalla Fondazione Giovanni Paolo II Centro di Documentazione e Studio del pontificato. Roma, 28-30 ottobre 2008. Libreria Editrice Vaticana: Città del Vaticano 2010;

POTTMEYER, H. J. Continuité et innovation dans l'eclésiologie de Vatican II. In: ALBERIGO, G. (éd.). *Les Églises après Vatican II*. Paris: Beuchesne, 1981, p. 92-93

POTTMEYER, Hermann J. *Towards a papacy in communion*. Perspectives from Vatican Councils I & II. Cross Road, 1998.

POTTMEYER, H. J. Una nuova fase della ricezione del Vaticano II. Vent'anni di ermeneutica del Concilio. In: ALBERIGO, G.; JOSSUA, J.-P. (a cura di). *Il Vaticano II e la Chiesa*. Paideia: Brescia, 1985, p. 41-64.

RATZINGER, J. *Les principes de la théologie catholique: esquisse et matériaux*. Paris: Téqui, 1982.

ROUTHIER, G. *Il Concilio Vaticano II. Recezione ed ermeneutica*. Milano: Vita e Pensiero, 2007.

ROUTHIER, G. L'assemblée extraordinaire de 1985 du Synode des Évêques: moment charnière de relecture de Vatican II dans l'Église catholique. In: BORDEYNE, P.; VILLEMEN, L. (dirs.). *Vatican II et la théologie*. Perspectives pour le XXI^e siècle. Paris: Cerf, 2010, p. 61-88.

ROUTHIER, Gilles. La périodisation. In: ROUTHIER, Gilles (dir.). *Réceptions de Vatican II*. Le Concile au risque de l'histoire et des espaces humains. Leuven: Peeters, 2004, p. 225-244.

ROUTHIER, G. *La réception d'un concile*. Paris: Cerf, 1993.

ROUTHIER, G. Pour un programme de recherche sur la réception de Vatican II. In: ROUTHIER, G. (éd). *Réceptions de Vatican II*. Le Concile au risqué de l'histoire et des espaces humains. Leuven: Peeters, 2004, p.5-18.

ROUTHIER, G. (dir.) *Réceptions de Vatican II*. Le concile au risque de l'histoire et des espaces humains. Leuven: Peeters, 2004.

ROUTHIER, G. Sull'interpretazione del Vaticano II. L'ermeneutica dela reforma, compito per la teologia. *La Rivista del Clero Italiano*. 2011, n. 12, p. 744-759.

ROUTHIER, G. *Vatican II*. Herméneutique et réception. Québec: Fides, 2006.

RUSH, Ormond. *Still interpreting Vatican II*. Some hermeneutical principles. New York: Paulist Press, 2004.

SKWZYPCZK, R. *Karol Wojtyla al Concilio Vaticano II*. Verona: Fede & Cultura, 2011.

THEOBALD, Christoph. *La réception du concile Vatican II*. I. Accéder à la source. Paris: Cerf, 2009.

WEIGEL, G. *Testimone della speranza*. Milano: Mondadori, 2005, p. 180-223.

Recebido em 05/12/2012
Aprovado em 10/01/2013